



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 968/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

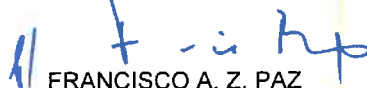
Art. 1º - Designar, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato 478/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e HSS VIGILÂNCIA EIRELI ME, para a execução de serviços terceirizados de vigilância armada e ostensiva, em que é beneficiário o Hemocentro de Passo Fundo - HEMOPASSO, conforme processo nº. 18/2000-0133459-0:

Jaqueline Patricia Reis da Silva, ID nº 4420
Fiscal Administrativo do Contrato.

Barbara Simone da Silva Coutinho, ID nº 43664
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficialdo Estado.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto